

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE  
ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL**

**PORTARIA Nº 107/2025 - SMEC**

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 01280/2025/SMEC, CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 213/2025/SMEC:**

**I - Gestor: Stephanie Vale da Silva, matrícula nº 845872;**

**II - Fiscal Administrativo: Félix Gomes Travasso, matrícula nº 30130;**

**III - Fiscal Técnico: Arthur Lobato Silva, matrícula nº 852800;**

**Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a data da assinatura do contrato supracitado.**

**Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.**

**Boa Vista/RR, 28 de abril de 2025.**

**(ASSINATURA ELETRÔNICA)  
Lincoln Oliveira da Silva**

**Secretário Municipal de Educação e Cultura  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA**

**PORTARIA Nº 050/2025-SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se nomear Comissão de Recebimento de todos os Contratos dos Processos da Superintendência de Assistência Farmacêutica-SAF/SMSA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear membros que comporão a Comissão de Recebimento dos Contratos dos Processos da Superintendência de Assistência Farmacêutica-SAF/SMSA.**

**Servidora: Kattysglay Endlich Silva Rocha Matrícula: 958.002**

**Servidor: Erisvan Pereira Dos Santos Matrícula: 952.018**

**Servidor: Francinaldo Silva Sobral Matrícula: 27.878**

**Art. 2º - Tomar sem efeito todas as disposições em**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de**

cação.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 6629D061B

**Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.**

**Boa Vista/RR, 24 de abril de 2025.**

**Marcelo Zeitoune  
Secretário Municipal de Saúde -SMSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA**

**PORTARIA Nº 054/2025-SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 002257/2025 - SMSA cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA COM RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL, DOS EQUIPAMENTOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ININTERRUPTOS DE MONITORAMENTO REMOTO DO SISTEMA DE ALARME, CERCA ELÉTRICA E CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), MEDIANTE ACIONAMENTOS DO SISTEMA DE ALARME E CERCA ELÉTRICA, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL, SOB REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E OS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SMEC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 220/2025-SMSA;**

**I - Gestor: Marcelo das Chagas Barbosa, matrícula nº 953175;**

**II - Fiscal: Pascoal Sarmento Araújo, matrícula nº 951146;**

**III - Fiscal: Eguiberto Viana da Silva, matrícula nº 26620.**

**Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 22 de abril de 2025.**

**Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.**

**Boa Vista/RR, 29 de abril de 2025.**

**Marcelo Zeitoune  
Secretário Municipal de Saúde -SMSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA**

**PORTARIA Nº 055/2025-SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 002257/2025 - SMSA cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AUTO MONITORAMENTO GLICÊMICO, PARA ATENDIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

**RESOLVE:**

